PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL
DE ÁGUA BOA
Nº 004 LIVRO 004
FOLHA 41 HORAS 08h15
Data 04/02/13

INDICAÇÃO Nº. 003/2013

AUTORIA: Vereador José Ari Zandoná/DEM

O Vereador que esta subscreve, vem na forma regimental em vigor, ouvido o soberano Plenário, apresentar à Mesa Diretora da Câmara Municipal, o encaminhamento deste expediente ao Ilustríssimo Senhor **Fábio Tadeu Weiler**, Secretário de Finanças Municipal, com cópia ao Excelentíssimo Senhor **Mauro Rosa da Silva**, Prefeito Municipal, indicando a necessidade de uma revisão da remuneração dos membros do Conselho Tutelar deste Município para a importância aproximada de pelo menos dois salários mínimos vigente em nosso país.

J U S T I F I C A T I V A

É inquestionável a importância dos Conselhos Tutelares nos município brasileiros, os órgãos de todas as esferas de governo, que atuam na área dos direitos humanos, especialmente dos direitos da criança e do adolescente, avançam a cada dia nas conquistas para garantir com eficiência as políticas sociais do nosso país. Em nosso município não é diferente, os problemas que assolam nossas crianças e jovens, são os mesmos de muitos municípios mais populosos que o nosso. Mas podemos fazer a diferença, trabalhar para fortalecer nosso Conselho Tutelar, proporcionar capacitação para seus membros e valorização do trabalho do conselheiro tutelar, que não é apenas uma atividade esporádica, mas na verdade uma atribuição de verdadeira vocação. E neste sentido, é que pedimos ao Poder Publico Municipal, ao Excelentíssimo Senhor Mauro Rosa da Silva, Prefeito Municipal que analise com carinho esta reivindicação.

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 04 de fevereiro de 2013.

José Ari Zandoná/DEM
Vereador autor